

**BIOMM S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 25º dia do mês de março de 2021, às 17:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”).

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e a Sra. Mirna Santiago Vieira, Diretora Financeira e de Relação com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Guilherme Caldas Emrich, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar sobre os termos e condições do Acordo de Indenidade a ser celebrado entre a Companhia e os seus administradores, incluindo os membros dos comitês de assessoramento da Companhia, bem como autorizar os administradores a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação do tema.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração:

- (i) **Acordo de Indenidade**

- a. Foram informados que os ajustes solicitados na apólice do seguro D&O foram aceitos pela Seguradora, com exceção da vitaliciedade de cobertura para os aposentados, o que todavia não configura risco, visto que a atual cobertura (3 anos após vencimento da apólice) protege os

segurados na medida que as apólices são renovadas anualmente. Não obstante, quando da renovação da referida apólice, esse ponto será levantado no sentido de buscar a inclusão da cobertura vitalícia.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram, com observância ao Parecer de Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018, da Comissão de Valores Mobiliários, a celebração do Acordo de Indenidade entre a Companhia e seus administradores, bem como com os membros dos comitês de assessoramento aos quais se aplicam os deveres e responsabilidades de administradores, conforme artigo 160 da Lei nº 6.404/76, nos termos e condições da cópia arquivada na sede da Companhia, autorizando a administração da Companhia à divulgá-la no site de Relações com Investidores e na Comissão de Valores Mobiliários.

c. Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os administradores a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da deliberação acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.*

**Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.**

Secretária